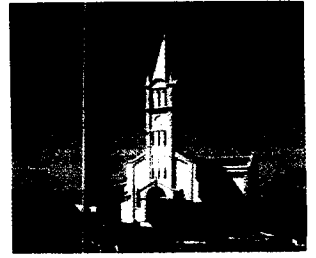




Prefeitura do Município de Arvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.457/14

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

	RS
U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Sub Unidade 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos	
Ficha 079-04.123.0056.2100.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais (CISA)	25.000,00
U.O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 183-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais (ASSOCIAÇÃO)	50.000,00
Soma	75.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

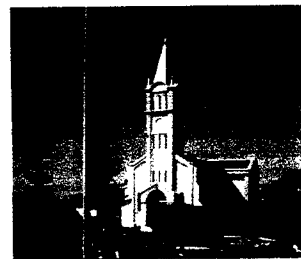
U.O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
Sub Unidade 02.02.05 – Fundo Social de Solidariedade	
Ficha 036-08.244.0105.2008.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00
U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub Unidade 02.03.04 – Projeto Cidade Digital	
Ficha 328-04.126.0046.1077.0000-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	13.463,00
U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub Unidade 02.05.11 – Manutenção do Centro de Inclusão Digital	
Ficha 170-12.363.0157.2055.0000-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade 02.07.03 – Vigilância Sanitária	
Ficha 215-10.304.0135.2032.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00
Ficha 217-10.304.0135.2032.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS	
Sub Unidade 02.08.01 – Gabinete do Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Ficha 221-15.452.0184.2033.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00
Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos	
Ficha 225-15.452.0181.2034.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.000,00
Ficha 226-15.452.0181.2034.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Sub Unidade 02.08.04 – Estradas Vicinais	
Ficha 257-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Sub Unidade 02.09.02 – Divisão Fundo Municipal Assistência Desenvolvimento Social	
Ficha 265-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.537,00
Soma	75.000,00



Prefeitura do Município de Arvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 04 de Novembro de 2014.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração